



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2018

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA IKHON – GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.503.504/0001-85, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente – o Vereador **DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580, e de outro a empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seu CNPJ/MF n.º 05.355.405/0001-66, com sede no SCRN, Quadra 710/711, Bloco A, n. 52, Sala 301, Asa Norte, Brasília-DF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o senhor **JORGE LUIZ ZANFORLIN**, brasileiro, casado, economiário aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 235861, MD/COMAER, inscrito no CPF/MF nº 315.765.677-53, residente e domiciliado na SMLN MI, Trecho 13, Residencial Nosso Lar, Casa 11, Lago Norte, Brasília, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2020.10000.10718.0.000793, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 024/2018**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2018, por 06 (seis) meses, no período compreendido de **24/01/2021 a 23/07/2021**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$ 217.536,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais) a ser pago em 06 parcelas mensais de R\$ 36.256,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100,



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2018

Natureza da Despesa 33904094 – Serviços de desenvolvimento, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Software de TIC, Nota de Empenho n.º 2021NE00088, emitida em 04/01/2021, no valor de R\$ 217.536,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais), para atender o período de 24/01/2020 a 23/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal
de Manaus

CONTRATADO

JORGE LUIZ ZANFORLIN
IKHON – Gestão, Conhecimentos e
Tecnologia LTDA

TESTEMUNHAS

Eduarda Rodrigues
NOME
CPF: 019084782-41

Rosana Priscila da S. Nere
NOME
CPF: 590529612-04